



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - SEAS-CONEDCA

ATA DE REUNIÃO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.760, de 05 de junho de 2012, bem como pela Resolução N. 4/2025/SEAS-CONEDCA - Regimento Interno, torna pública a Ata da Reunião Ordinária do CONEDCA.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- Data: 11/02/2026

- Hora de início: 09h03

- Duração da Reunião: 3h07m58s

- Ofício de Convocação: Ofício nº 245/2026/SEAS-CONEDCA - ID 68153401.

2 - CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- Presidente: **Antônio Francisco Gomes Silva**

Total de Conselheiros Presentes: 14

Representações: 14 - FEASE, SESDEC, SEDUC, SESAU, SEPOG, SEFIN, SEAS, OAB, CRESS, CHANCE, BARSANULFO, CRP, ACTRON, FEDER.

- Governamentais (7):

Antônio Francisco Gomes Silva - **FEASE**

Talita Sá Silva - **SESAU**

Diego Alan Freitas da Cruz - **SEPOG**

Noelle Caroline Xavier Ribas Leite - **SESDEC**

Vanderlei Ferreira dos Santos - **SEDUC**

Terezinha de Sousa Sales - **SEFIN**

Aparecida Meireles de Souza e Souza - **SEAS**

- Sociedade Civil (7)

Caroline Gonçalves Araújo - **CHANCE**

Mariluce Oliveira de Andrade - **OAB**

Genusia Freitas de Oliveira - **OAB**

Zieli Pereira dos Santos - **CRESS**

Luciane Lima Costa e Silva Pinto - **BARSANULFO**

Maria das Graça de Lima - **FEDER**

Jacson Melo de Carvalho - **CRP**

Laiany Souza Bezerra - **CRP**

Carla Maria de Oliveira - **ACTRON**

- **Convidados Presentes (1):** Franciele

- **Registro da Reunião:** Assessora Fabiola Jessica Brito da Silva

3 - AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- Entidades/Órgãos Ausentes (4): ALE-RO, FEAPAES, SEJUCEL, AMAAR

- Faltas Justificadas (0):

4 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

5 - PAUTA DA REUNIÃO:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
2. Plano de ação e aplicação 2026
3. Reunião Descentralizada - Rolim de Moura
4. Divulgação do Material Gráfico de proteção às crianças no carnaval
5. Informes Gerais.

6 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2026, realizou-se, de modo híbrido, a primeira reunião ordinária do ano de 2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia - CONEDCA/RO. O **presidente, Sr. Antônio Francisco Gomes Silva**, deu início aos trabalhos às 09h03, após a verificação do quorum e realizando a primeira chamada. Em seguida, a secretária executiva deu início a leitura da ata anterior (ver em 05:07). Após, foi colocada para apreciação, a **conselheira Terezinha** pediu a fala e deixou registrado o pedido para que conste como deliberação de encaminhamento a solicitação da documentação necessária referente aos fluxos do Programa Criança Protegida, a fim de subsidiar a análise e o acompanhamento por este Conselho (ver em 15:40). Após, a Conselheira Aparecida solicitou ajustes na referida ata (16:55). Em seguida, a ata foi aprovada por unanimidade (18:30). Na sequência, foi iniciado o **segundo ponto de pauta** (ver em 19:31). Complementando, o **Presidente** registrou que, além do recurso de **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)** oriundo do projeto da Petrobras, o qual necessita de deliberação do Conselho para viabilizar sua execução, o Fundo dispõe ainda de **recurso da fonte 1.500**, no valor aproximado de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, igualmente sujeito à deliberação do colegiado, destacando que a definição da aplicação desses valores constitui um dos principais desafios do Conselho (ver em 23:02). O **presidente Antonio** registrou que quando a presidência solicitar reuniões com comissões e os representantes não puderem participar pessoalmente, devem fazer contribuições online, escritas e formais (ver em 38:35). As **conselheiras Mariluce e Genúzia** propuseram a inclusão do projeto "OAB vai à Escola", já existente que trabalha com escolas, que tem parceria com a SEDUC e já tem credibilidade estabelecida (ver em 40:45). Houve um amplo debate sobre a necessidade de editais de chamamento público para garantir a isonomia e evitar favorecimento institucional, conforme pontuado pelas **conselheiras Laiane e Luciane** (ver em 46:37 - 55:14). O **Presidente** manifestou preocupação por se tratar de ano eleitoral, destacando as restrições legais quanto ao repasse de recursos e à execução de projetos por entidades nesse período. Submeteu a questão à análise da assessoria jurídica, a fim de verificar eventual vedação ao repasse de recursos do Fundo e assegurar a regularidade legal do procedimento (ver em 57:13). O **Conselheiro Jacson** destacou a necessidade de formalização e

padronização dos procedimentos de execução orçamentária, com observância aos princípios da imparcialidade e publicidade, considerando a responsabilidade coletiva do Conselho sobre os recursos públicos (ver em 01:07:07). A secretária executiva realizou a leitura da proposta do plano de aplicação do FUNEDCA (ver em 01:18:10). Foram **apresentadas 19 ações**, abrangendo: formação continuada intersetorial entre CMDCA's e Conselhos Tutelares; capacitação e participação de conselheiros do CONEDCA e outros da rede, incluindo técnicos em eventos estaduais e nacionais; cartilhas educativas; capacitação de grêmios estudantis; mapeamento e formação continuada de voluntários de escolinhas esportivas em territórios vulneráveis; ciclo de palestras nas escolas; visitas técnicas aos 52 CMDCA's e às unidades socioeducativas para acompanhamento do Plano de Ação Pedagógica; realização de reuniões ordinárias descentralizadas em Rolim de Moura, Ji-Paraná e Vilhena, com apoio logístico (coffee break), inclusive na posse do novo colegiado; capacitações do SIPIA (municipal e estadual, no 1º e 2º semestres); reuniões do Comitê Estadual Interinstitucional Permanente Criança Protegida; fiscalização da etapa de infraestrutura e monitoramento do kit equipagem e caminhonetes do Programa Criança Protegida; lançamento do Plano Decenal; aquisição de material gráfico; e realização de Seminário Estadual para implementação da Lei da Escuta Protegida nº 13.431/2017 (ver em 57:13 - 01:35:25). Houve amplo diálogo entre os conselheiros acerca do Plano de Aplicação, com diversas ponderações sobre sua execução e alcance. Ficaram registradas, especialmente, a sugestão da **conselheira Mariluce** para inclusão de mecanismo que possibilite a abertura de edital, ampliando a participação da sociedade civil na apresentação de projetos, e as considerações do **Conselheiro Diego** quanto à necessidade de quantificação de metas em determinadas ações, definição de critérios mais objetivos, adequação da abrangência das visitas técnicas aos municípios e reavaliação do cadastro esportivo, visando melhor planejamento e coerência com a competência estadual do Conselho (ver em 01:39:47 - 02:02:15). O **conselheiro Jacson** propôs a inclusão de eixo voltado à realização de pesquisas, diagnósticos e monitoramento de políticas públicas na área da infância e adolescência, conforme previsão da legislação do Fundo (ver em 02:20:55). O **Presidente** submeteu à deliberação o Plano apresentado, incorporando a sugestão da **conselheira Mariluce** quanto à possibilidade de abertura de editais para contemplar novos projetos, bem como a inclusão do eixo de pesquisa e monitoramento proposto pelo **conselheiro Jacson**. Houve ressalva do **conselheiro Diego** quanto à ação relacionada ao esporte, sendo a proposta do plano de aplicação 2026 **aprovada por unanimidade** (ver em 02:28:45). Ficou **indicado** que a Comissão de Normas, Regulamentação e Finanças deverá avaliar a estruturação e publicação dos futuros editais (ver em 02:26:58 - 02:29:36). Deu-se início ao **terceiro ponto de pauta** sobre a reunião descentralizada (ver em 02:31:28). Foi apresentado um cronograma com alteração de data da realização da reunião descentralizada em Rolim de Moura da seguinte forma: 24 (vinte e quatro) de março: Deslocamento e visita à unidade socioeducativa; 25 (vinte e cinco): Capacitação integral para os CMDCA's; 26 (vinte e seis): Reunião Ordinária (manhã) e visita ao CMDCA local (tarde); 27 (vinte e sete) de março: Retorno (ver em 02:35:20). **Aprovado por unanimidade** (ver em 02:40:36). No **quarto ponto de pauta** foi tratado sobre os materiais gráficos de proteção às crianças no carnaval, ficou **deliberado** que o material permanecerá à disposição dos conselheiros para utilização em campanhas, bem como para eventual disponibilização a interessados, enquanto vigente o período de campanha, durante o horário de expediente da casa dos conselhos (ver em 02:40:48 - 02:44:41). Por fim, foi passado os **informes gerais**, a secretária executiva leu em tela os ofícios informativos a pedido do presidente (ver em 02:45:03). Nada mais havendo a tratar, **foi encerrada a reunião** às 12h11. E, para constar, eu, Fabíola Jéssica Brito da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

7 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

- Registro de encaminhamento para solicitação da documentação referente aos fluxos do Programa Criança Protegida: ver em 00:15:40
- Aprovação da ata da reunião anterior, com ajustes solicitados: ver em 00:18:30
- Registro sobre necessidade de contribuições formais por escrito quando da impossibilidade de participação presencial em reuniões de comissões: ver em 00:38:35
- Debate sobre necessidade de chamamento público para garantir isonomia na destinação de recursos: ver em 00:46:37 - 00:55:14
- Encaminhamento para análise jurídica quanto a restrições legais em ano eleitoral para repasse de recursos do Fundo: ver em 00:57:13
- Leitura e apresentação do Plano de Aplicação do FUNEDCA (recurso Petrobras): ver em 01:18:10

- Proposta de inclusão de eixo para pesquisas, diagnósticos e monitoramento de políticas públicas: ver em 02:20:55
- Aprovação do Plano de Aplicação do FUNEDCA, com inclusão da possibilidade de abertura de editais (proposta da Conselheira Mariluce) e do eixo de pesquisa (proposta do Conselheiro Jacson), com ressalva do Conselheiro Diego quanto à ação do esporte: ver em 02:28:45
- Encaminhamento à Comissão de Normas, Regulamentação e Finanças para estruturar e avaliar futura publicação de editais: ver em 02:26:58 - 02:29:36
- Aprovação da realização e da nova data da Reunião Ordinária Descentralizada em Rolim de Moura, conforme cronograma apresentado: ver em 02:40:36
- Deliberação para disponibilização de material gráfico de campanha durante o período do carnaval, no horário de expediente da Casa dos Conselhos: ver em 02:40:48 - 02:44:41

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente do CONEDCA/RO

Vanderlei Ferreira dos Santos
Conselheiro - SEDUC

Terezinha de Sousa Sales
Conselheira - SEFIN

Talita Sá Silva
Conselheira - SESAU

Noelle Caroline Xavier Ribas Leite
Conselheira - SESDEC

Aparecida Meireles de Souza e Souza
Conselheira - SEAS

Diego Alan Freitas da Cruz
Conselheiro - SEPOG

Caroline Gonçalves Araújo
Conselheira - CHANCE

Mariluce Oliveira de Andrade
Conselheira - OAB

Genusia Freitas de Oliveira
Conselheira - OAB

Zieli Pereira dos Santos
Conselheira - CRESS

Maria das Graça de Lima
Conselheira - FEDER

Luciane Lima Costa e Silva Pinto
Conselheira - BARSANULFO

Carla Maria de Oliveira
Conselheira - ACTRON

Jacson Melo de Carvalho
Conselheiro - CRP

Laiany Souza Bezerra
Conselheira - CRP



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 25/02/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Araújo, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, Assessor(a)**, em 25/02/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laiany Souza Bezerra, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JACSON MELO DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales, Assessor(a)**, em 25/02/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **diego alan freitas da cruz, Gerente**, em 25/02/2026, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **talita sa silva, Técnico(a)**, em 27/02/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Genusia Freitas de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariluce Oliveira de Andrade, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Lima Costa e Silva Pinto, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS LEITE**, **Assessor(a)**, em 02/03/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS**, **Gerente**, em 02/03/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Zieli Pereira dos Santos**, **Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 02/03/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69150318** e o código CRC **9F2639F9**.
